

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

BANCO OURINVEST S.A.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) declarações prestadas via sistema CVM – Web.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	O Grupo Ourinvest atua no mercado brasileiro há quase 40 anos. Iniciou sua história como uma fundidora, através da Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais, empresa criada em 1979, que possibilitou o surgimento do primeiro instrumento de 'Hedge Cambial' a ser colocado em prática no Brasil, contribuindo de maneira decisiva na transformação do “metal nobre” em ativo financeiro e institucionalizando este mercado no país. Em 1984, foi adquirida a Ourinvest DTVM S.A., atendendo, já na época, grandes investidores e acompanhando a crescente expansão da demanda e complexidade do mercado, que mais tarde, em 1999, foi transformada em Companhia Hipotecária, mudando sua denominação para Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Em 1991 o Banco Ourinvest S.A. foi integrado à estrutura das atividades financeiras do Grupo Ourinvest, operando nas carteiras de investimento, crédito, financiamento e câmbio.</p> <p>Em 2003 o Banco, atuando como administrador de Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”) tornou-se o maior administrador de fundos dessa modalidade no país, com um portfólio sob sua administração superior a R\$4 bilhões. Na qualidade de administrador, foi responsável pela gestão do FII BTG Pactual Corporate Office Fund (antigo BC Fund), um dos maiores fundos de investimento imobiliário do país.</p> <p>Entre os anos de 2010 e 2011 o Banco Ourinvest transferiu as atividades de administração de FII para outra instituição, a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, tendo, no entanto, permanecido até 2012, como gestor de carteira de valores mobiliários de 3 FII, administrados pela referida Companhia Hipotecária, quando então esta transferiu a administração dos FII para o grupo BTG Pactual, que assumiu a administração e gestão das carteiras dos FII.</p> <p>Desde 08.09.1992, o Banco Ourinvest é registrado na CVM como administrador carteiras de valores mobiliários. Em decorrência do processo de adaptação à ICVM 558/2015, que atualmente regula essa atividade, o registro perante o CVM foi classificado na categoria “gestor de recursos”, segundo critérios estabelecidos no art. 35 da mencionada ICVM 558/2015.</p> <p>Hoje o Banco tem como principais atividades: operações de câmbio em geral; atuação como agente de financiamento do cartão Suppliecard; e administração e gestão de FII, sendo atualmente 5 (cinco) FII sob administração, cujas carteiras são compostas por imóveis e outros ativos com lastro imobiliário.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 2017 o Banco Ourinvest vendeu sua participação societária na Ourinvest DTVM para os próprios sócios indiretos do Banco Ourinvest, como parte de uma reorganização societária do grupo.</p>

b. escopo das atividades	O Banco Ourinvest é um banco múltiplo, sem carteira comercial, com carteiras de investimento, crédito e financiamento, além de autorização para atuar no mercado de câmbio.
c. recursos humanos e computacionais	<p>O Banco Ourinvest mantém recursos humanos e computacionais adequados ao porte e às suas áreas de atuação (câmbio, crédito, administração de FII e gestão de carteira de valores mobiliários). Os equipamentos de informática são próprios, controlados pela equipe de informática e modernizados sempre que necessário.</p> <p>Para atividades diretamente relacionadas à gestão de carteira de valores mobiliários o Banco mantém 6 (seis) colaboradores contratados e os diretores responsáveis pela gestão e controles internos. As atividades de liquidação financeira, jurídico, contabilidade, informática e controles internos são realizadas de forma compartilhada com as demais atividades do Banco Ourinvest.</p> <p>Todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de <i>back office</i> possuem sistemas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros. Por sua vez a área de gestão de recursos possui sistema adquirido de terceiros para controle dos fundos, compreendendo a análise de risco e controle dos ativos que compõe os fundos.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>Possui Código de Ética, Política Anticorrupção, Políticas Corporativas, Normas, Manuais e Procedimentos que compõem seu sistema de Normativo Interno, atualizados anualmente ou quando necessário.</p> <p>Tais documentos ficam disponíveis para todos colaboradores do Banco Ourinvest na intranet e publicados no site quando exigido pela regulamentação.</p>
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. número de sócios	01 (um).
b. número de empregados	7 (sete)
c. número de terceirizados	0 (zero).
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>David Assine (CPF/ME nº 769.483.078-68), atual responsável pela atividade de administração/gestão de recursos de terceiros do Banco Ourinvest.</p> <p>Roberto Politi (CPF/ME nº 089.118.208-06), administrador de carteira registrado na CVM, diretor do Banco Ourinvest, mas que não atua na área de administração de carteiras de valores mobiliários no Banco Ourinvest e em nenhuma outra instituição, por ser responsável e atuante em outra área.</p> <p>Rodolfo Schwarz (CPF/ME nº 668.912.488-68), administrador de carteira registrado na CVM, diretor e acionista indireto do Banco Ourinvest, mas que não atua na área de administração de carteiras de valores mobiliários no Banco Ourinvest e em nenhuma outra instituição, por ser responsável e atuante em outra área.</p>
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	KPMG Auditores Independentes, contratados desde junho de 2009 para Auditoria das demonstrações financeiras; Revisão dos critérios adotados para atendimento à Resolução CMN nº 2.682/99; Revisão dos Procedimentos de Controles Internos – Circular BACEN nº 3.467/09; e Revisão dos critérios adotados para atendimento a ICVM 542/13.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e	Sim.

os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não é registrado na categoria Administrador Fiduciário.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	O Banco Ourinvest presta serviços de gestão discricionária para FII, além de serviços qualificados de custódia e controladoria para os FII que administra e de representação e custódia para Investidores não Residentes.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	O Banco Ourinvest administra 5 (cinco) FII, sendo que aqueles que possuem carteira de valores mobiliários têm a respectiva carteira gerida por outra empresa. Além desses FII, o Banco Ourinvest é gestor de 1 (um) FIM.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Atualmente, o Banco Ourinvest administra FII e realiza gestão de um FIM.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>O Banco Ourinvest possui autorização para operar com carteiras de crédito, financiamento e investimento, de investimento e de câmbio, tendo como principais atividades as seguintes: (a) administração de fundos de investimento imobiliário; (b) operações de crédito; (c) operações de ouro e câmbio, sendo esta última sua principal atividade.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas e a atividade de administração de carteira de valores mobiliários porque existem profissionais distintos responsáveis por cada atividade.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Existem outras sociedades no Grupo Ourinvest que exercem atividades como distribuição e securitização. As atuais políticas e normas do grupo preveem o conceito de <i>chinese wall</i> entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de minimizar potenciais conflitos de interesse.</p> <p>As áreas de negócios encontram-se segregadas de áreas de controles internos e auditoria, observando regras de segregação de ambientes físico e lógico de acordo com a regulamentação aplicável de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Fundos: 5.203 cotistas</p> <p>Qualificados: 175</p> <p>Não qualificados: 5.028</p> <p>TOTAL 5.203</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>Qualificados: PF 148</p> <p>Não Qualificados: PF 5.004</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Qualificados: PJ 2 Não qualificados: PJ 24	
iii. instituições financeiras	03	
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	
vi. regimes próprios de previdência social	0	
vii. seguradoras	1	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento	0	
x. fundos de investimento	21	
xi. investidores não residentes	0	
xii. outros (especificar)	0	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos: R\$ 3.284.615.449,33 Qualificados: R\$ 3.043.023.393,36 Não Qualificados: R\$ 241.592.055,96	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1	2.781.163.974,44
	2	27.356.406,51
	5	18.321.981,91
	7	15.714.463,39
	3	15.288.607,46
	4	9.613.875,44
	6	8.071.232,08
	8	7.293.529,93

	9	7.290.521,35
	10	6.025.886,40
	(Valores em R\$)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	Qualificados PF : 119.795.301,40 Não qualificados PF : 238.693.305,15	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Qualificados PJ : 2.787.189.860,84 Não qualificados PJ : 2.898.750,81	
iii. instituições financeiras	R\$ 9.743.050,87	
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	
vi. regimes próprios de previdência social	0	
vii. seguradoras	R\$ 7.293.529,93	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento	0	
x. fundos de investimento	R\$ 119.001.650,32	
xi. investidores não residentes	0	
xii. outros (especificar)	0	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. Ações	N/A	

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 17.808.551,82
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 80.208.620,39
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 154.122.534,38
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 11.262.699,58
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 17.883,08
k. outros valores mobiliários	R\$ 72.892.605,34
l. títulos públicos	R\$ 2.469.169,04
m. outros ativos	R\$ 222.460,00 (ETFs)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não é registrado na categoria Administrador Fiduciário.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se	

insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>Controlador Direto: Ourinvest Participações S.A. – CNPJ/ME sob nº 65.392.771/0001-17 - (100,00%).</p> <p>Controladores Indiretos: Rodolfo Schwarz (50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.); e David Assine (50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.).</p>
b. controladas e coligadas	Não há sociedades controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há participações da Sociedade em outras sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Ourinvest Participações S.A. – CNPJ/ME sob nº 65.392.771/0001-17 - (100,00%).
e. sociedades sob controle comum	<p>Ourinvest Real Estate Holding Ltda. (CNPJ nº 30.798.373/0001-10)</p> <p>Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF sob nº 01.034.817/0001-43);</p> <p>Ourinvest Metais – Comercial Exportadora Ltda. (CNPJ/MF sob nº 05.911.645/0001-08);</p> <p>Companhia Ourinvest Securitizadora de Créditos Financeiros (CNPJ/MF sob nº 05.849.754/0001-34);</p> <p>Ourinvest Securitizadora S.A. (CNPJ/MF sob nº 12.320.349/0001-90); e</p> <p>Ourinvest Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ/MF sob nº 25.176.229/0001-02).</p>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	O organograma do grupo econômico em que o Banco Ourinvest se insere está no Anexo 7.2 deste Formulário de Referência.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Atualmente o Banco Ourinvest é administrado por uma Diretoria composta de no mínimo 2 até 11 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>mandato de 3 anos.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social, o Banco Ourinvest é, via de regra, representado por 2 diretores em conjunto ou por um diretor em conjunto com um procurador.</p> <p>Os membros da Diretoria têm poderes individuais exclusivamente para representar o Banco Ourinvest perante assembleias condominiais e de fundos de investimento, repartições públicas federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista, empresas públicas do direito privado, inclusive Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal e Estadual, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Os Comitês do Banco Ourinvest são órgãos de apoio e assessoramento à Alta Administração e à Diretoria, se reportando diretamente a ela.</p> <p>Os Comitês podem ser estatutários, instituídos pela Assembleia Geral, quando decorrentes de legislação e/ou de normas emanadas dos órgãos reguladores, ou não estatutários, instituídos pela Diretoria ou pelas gerências de áreas. Atualmente, o Banco Ourinvest mantém os seguintes Comitês (sendo que alguns deles atendem também a Ourinvest DTVM e a área de administração de carteira de valores mobiliários, naquilo que for aplicável às respectivas atividades):</p> <p>1. Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance (CECIC).</p> <p>O Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance, (“CECIC”), órgão não estatutário, se constitui em importante instância estratégica de apoio à Alta Administração do Conglomerado e da Ourinvest Asset Gestora de Recursos (“Asset”) para avaliar, de forma permanente, questões e situações que permitam reforçar os controles internos e a área de Compliance do Conglomerado e da Asset.</p> <p>O CECIC é composto por 03 Diretores Estatutários, 01 Sócio-Diretor, e por 01 Consultor Externo</p>

contratado para essa finalidade, conforme abaixo discriminado.

Sócio-Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários; (ii) Consultor Externo; (iii) Diretor responsável por PLD/CFT e Controles Internos; (iv) Diretor responsável por Riscos; e (v) Diretor responsável por Câmbio.

O CECIC tem os seguintes objetivos:

a) Garantir, de forma permanente, a aderência e a convergência das ações e dos procedimentos internos à regulação e às recomendações aplicáveis à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate do Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT).

b) Dotar a Alta Administração de informações e elementos que permitam avaliar possíveis realinhamentos de estratégias e diretrizes como forma de assegurar o permanente fortalecimento da Governança Corporativa do Conglomerado.

c) Assegurar as condições necessárias à interação e à sinergia institucionais entre as diversas áreas do Conglomerado e da Asset responsáveis pela execução de controles internos, Compliance e gestão de riscos operacionais, especialmente ligados à PLD/CFT.

d) Servir de apoio institucional na interlocução entre as áreas técnicas e operacionais e a Alta Administração do Conglomerado e da Asset, no trato de temas ligados a controles internos em geral.

2. Comitê de Auditoria (COA)

O Comitê de Auditoria do Conglomerado Ourinvest, doravante denominado “COA”, instância estratégica de apoio à Alta Administração, de caráter estatutário e permanente, terá o seu funcionamento regido pelas disposições de Regimento próprio, além daquelas previstas, no que competir no Estatuto Social e na Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004.

As avaliações do COA baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de

observação direta.

O COA, instituído pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de março de 2007, é vinculado à Alta Administração e tem alcance sobre todas as instituições integrantes do Conglomerado.

O COA é composto por três diretores do Banco Ourinvest S.A., aprovados pelo Banco Central do Brasil. Um dos integrantes do COA é obrigatoriamente o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das Normas e Procedimentos de contabilidade. Os membros do COA não têm mandato fixo e suas funções são indelegáveis. A Presidência do COA é definida em Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

O Presidente indicará, em suas ausências, o seu substituto entre os membros integrantes do Comitê. Todas as reuniões, ações e deliberações do Comitê serão registradas em atas, devidamente arquivadas e permanentemente disponíveis à Alta Administração, às auditorias e aos reguladores.

O COA funcionará com quórum mínimo dos três integrantes. Nas situações em que o quórum não for atendido, a reunião será adiada para data mais próxima que possa viabilizar o atendimento do limite requerido.

O COA tem os seguintes objetivos:

Atender e alinhar suas atividades de auditorias às disposições da Resolução nº 3.198, de 2004, do Conselho Monetário Nacional.

a) Atender e alinhar suas atividades de auditorias às disposições da Resolução nº 3.198, de 2004, do Conselho Monetário Nacional.

b) Zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado Ourinvest.

c) Oferecer as condições necessárias à atuação e à independência dos trabalhos da auditoria interna

e das empresas de auditoria externa, com as requeridas qualidade, eficiência e efetividade.

d) Dar o adequado suporte estratégico aos sistemas de controles internos e ao gerenciamento de riscos do Conglomerado, buscando permanentemente a sua qualidade e sua eficiência.

3. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/CFT)

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/CFT), instância estratégica de apoio à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest e Ourinvest Asset Gestora de Recursos (“Asset”), terá o seu funcionamento regido pelas disposições deste Regimento, além daquelas previstas, no que couber, no Estatuto Social ou no Regimento Interno da Organização.

O Comitê PLD/CFT reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest e da Asset, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O Comitê PLD/CFT é composto por 02 Diretores e 01 Superintendente Conglomerado Ourinvest, conforme abaixo discriminado:

a) Diretor responsável por PLD/CFT e Controles Internos;

b) Diretor responsável por Riscos (CRO);

c) Superintendente de Cadastro e Apoio Operacional; e

O Comitê PLD/CFT tem os seguintes objetivos:

a) Apoiar a Alta Administração do Conglomerado e da Asset no gerenciamento de ações e políticas internas ligadas à PLD/CFT, buscando o permanente alinhamento à legislação e à regulamentação aplicáveis à matéria.

b) Apoiar as áreas de negócios e de controles internos na identificação, na classificação e na

mitigação de riscos ligados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

4. Comitê de Crédito (CRE)

O Comitê de Crédito, instância estratégica de apoio à Alta Administração do Banco Ourinvest, terá o seu funcionamento regido pelas disposições de Regimento próprio, além daquelas previstas, no que couber, no Estatuto Social da Organização.

O Comitê de Crédito reporta-se diretamente à Alta Administração do Banco Ourinvest, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O Comitê de Crédito será composto por 02 Diretores do Banco Ourinvest.

O Comitê de Crédito tem por objetivo apoiar a Alta Administração do Banco no estabelecimento de diretrizes e políticas internas para a aprovação e monitoramento das operações de crédito, de forma a maximizar resultados e mitigar riscos a eles inerentes.

5. Comitê de Segurança da Informação (CSI)

O Comitê de Segurança da Informação (CSI) reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O comitê é composto por 05 membros, sendo 02 Diretores Estatutários, 01 Superintendente e 02 Gerentes.

Os principais objetivos do CSI são;

a) Garantir, de forma permanente, a aderência e convergência das ações e processos das áreas às estratégias e normativos do Ourinvest, no que tange a segurança da informação;

b) Apresentar, discutir, propor, deliberar e acompanhar situações de segurança da informação das áreas internas que façam parte, ofereçam e sustentem os serviços utilizados pelas

	<p>diversas áreas do Ourinvest;</p> <p>c) Desenvolver e aprimorar as soluções tecnológicas, operacionais, processuais e educacionais que envolvam a SI no âmbito físico, lógico e pessoal, relacionados aos interesses, necessidades e riscos das áreas do Ourinvest;</p> <p>d) Promover a integração entre a área de segurança da informação e as demais áreas do Ourinvest</p>																								
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A seguir as atribuições de cada diretor do Banco Ourinvest:</p> <table border="1" data-bbox="922 831 1541 1543"> <thead> <tr> <th>DIRETOR</th> <th>ÁREA OPERACIONAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bruce Thomas Philips</td> <td>Comercial</td> </tr> <tr> <td>Daniel Ovadia Assine</td> <td>Câmbio</td> </tr> <tr> <td>David Assine</td> <td>Administração de Carteiras de Valores Mobiliário Categoria Gestão de Recursos</td> </tr> <tr> <td>José Carlos Leme da Silva</td> <td>Operações nos Mercados Regulamentados e Custódia de Valores Mobiliários</td> </tr> <tr> <td>Leandro Leardini Carbone</td> <td>Tecnologia da Informação</td> </tr> <tr> <td>Mary Harumi Takeda</td> <td>Administração de Fundos de Investimento Imobiliário</td> </tr> <tr> <td>Miquelina Tavares da Silva</td> <td>Controles Internos e Jurídico</td> </tr> <tr> <td>Ralph Ezra Bigio</td> <td>Financeiro e Interbancário</td> </tr> <tr> <td>Roberto Politi</td> <td>Relacionamento com Clientes</td> </tr> <tr> <td>Rodolfo Schwarz</td> <td>Cadastro, Crédito e Recursos Humanos</td> </tr> <tr> <td>Samuel Jorge Esteves Cester</td> <td>Administrativo e Riscos</td> </tr> </tbody> </table> <p>Sobre os poderes, vide 8.1 (a) acima.</p>	DIRETOR	ÁREA OPERACIONAL	Bruce Thomas Philips	Comercial	Daniel Ovadia Assine	Câmbio	David Assine	Administração de Carteiras de Valores Mobiliário Categoria Gestão de Recursos	José Carlos Leme da Silva	Operações nos Mercados Regulamentados e Custódia de Valores Mobiliários	Leandro Leardini Carbone	Tecnologia da Informação	Mary Harumi Takeda	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	Miquelina Tavares da Silva	Controles Internos e Jurídico	Ralph Ezra Bigio	Financeiro e Interbancário	Roberto Politi	Relacionamento com Clientes	Rodolfo Schwarz	Cadastro, Crédito e Recursos Humanos	Samuel Jorge Esteves Cester	Administrativo e Riscos
DIRETOR	ÁREA OPERACIONAL																								
Bruce Thomas Philips	Comercial																								
Daniel Ovadia Assine	Câmbio																								
David Assine	Administração de Carteiras de Valores Mobiliário Categoria Gestão de Recursos																								
José Carlos Leme da Silva	Operações nos Mercados Regulamentados e Custódia de Valores Mobiliários																								
Leandro Leardini Carbone	Tecnologia da Informação																								
Mary Harumi Takeda	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário																								
Miquelina Tavares da Silva	Controles Internos e Jurídico																								
Ralph Ezra Bigio	Financeiro e Interbancário																								
Roberto Politi	Relacionamento com Clientes																								
Rodolfo Schwarz	Cadastro, Crédito e Recursos Humanos																								
Samuel Jorge Esteves Cester	Administrativo e Riscos																								
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A.</p>																								
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores</p>																									

mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	David Assine
b. idade	63 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	769.483.078-68
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	12.06.2019
g. prazo do mandato	22.04.2022
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela atividade de Administração de Carteira.
a. nome	Miquelina Tavares da Silva
b. idade	49 anos.
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	117.819.618-67
e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	12.06.2019
g. prazo do mandato	22.04.2022
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelo <i>Compliance</i> e pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
a. nome	Samuel Jorge Esteves Cester
b. idade	70 anos
c. profissão	Administrador

d. CPF ou número do passaporte	259.483.698-20
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	12.06.2019
g. prazo do mandato	22.04.2022
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela Gestão de Riscos, entre outros.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	CV do Sr. David Assine disponibilizado no sistema CVM-Web.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta	

Instrução, fornecer:	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	CV da Sra. Miquelina Tavares disponibilizado no sistema CVM-Web.
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	CV do Sr. Samuel Cester disponibilizado no sistema CVM-Web.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não distribui cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>07 (sete).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Além do diretor, há 5 colaboradores que, atualmente, estão envolvidos apenas nas atividades de administração de FII e um colaborador envolvido apenas na atividade de gestão de um FIM. Quando aplicável, a natureza de atividade de administração de FII dos profissionais envolve: a fiscalização e acompanhamento das atividades do Gestor de Recursos devidamente contratado, que inclui análise e pesquisa de valores mobiliários, que atendam os critérios de exigibilidade das carteiras geridas; Gestão de Riscos e Limites das carteiras geridas; Emissão de relatórios para os investidores e Cumprimento das obrigações perante órgãos reguladores, como Banco Central do Brasil e CVM.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para a aquisição de títulos e valores mobiliários para as carteiras administradas/fundos de investimento será seguido o roteiro abaixo: Coleta de informações através do emissor do ativo, compreendendo toda a documentação necessária, due diligence e reuniões presenciais. Coleta de informações de mercado através do sistema Broadcast da Agência Estado, Bloomberg Terminal, internet e pesquisa de mercado. Verificação da aderência aos critérios de elegibilidade de cada um dos mandatos das carteiras</p>

	<p>administradas pela Sociedade ou dos regulamentos dos fundos de investimento. Precificação dos ativos através de comparações com <i>peers</i> de mercado e taxas/curvas de mercado.</p> <p>Para acompanhamento dos títulos e valores mobiliários adquiridos será observada a rotina abaixo:</p> <p>Coleta de informações atualizadas dos títulos e valores mobiliários através de contato com os emissores e informações públicas. Modelagem e precificação dos ativos com base no comportamento das garantias, taxas/curvas de mercado e monitoramento do risco de crédito com base em informações atualizadas. Balanceamento das posições decorrente das atualizações.</p> <p>Para controle das posições das carteiras administradas/fundos de investimento:</p> <p>Britech - Sistema contratado para gestão de risco, liquidez, mercado e contabilização dos ativos. Broadcast e Bloomberg Terminal - Sistemas para acompanhamento de mercado.</p> <p>Nos Fundos administrados pelo Banco Ourinvest gestores ou consultores especializados são contratados, sendo que parte das atividades descritas acima é realizada pelo o próprio gestor, com o auxílio do referido consultor, nos limites e condições determinados no respectivo contrato.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>07 (sete) profissionais compartilhados da estrutura do grupo Ourinvest.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os profissionais da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional no que diz respeito à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme detalhadas a seguir:</p>

Referente ao processo de Controles Internos;

Inclui: (i) validar todas as Políticas, rotinas e procedimentos vigentes, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores;

(ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores sobre as Políticas, e;

(iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais.

Referente ao Processo de Compliance e PLD;

Incluem: (i) controlar e acompanhar todo o processo de legislação pertinente ao Conglomerado; e

(iii) apoio ao comitê de PLD-CFT

A área de Administração de Carteira de Valores Mobiliários avalia os prestadores de serviços por meio de solicitações de documentos que comprovem poderes aos representantes legais; indicações de fontes confiáveis; pesquisas na internet e outras fontes públicas, que sejam capazes de demonstrar se o prestador de serviço possui capacidade de recursos humanos, sistemas e controles compatíveis com a atividade a ser exercida pelo prestador de serviços. Eventualmente, poderá ser realizada a diligência in loco.

A área Jurídica efetuará a diligência legal da documentação encaminhada pela área de Administração de carteiras de valores mobiliários.

Com os documentos em mãos, o Ourinvest consulta suas ferramentas reputacionais visando verificar se há notícias desabonadoras em nome do prestador de serviços, verificando a idoneidade da empresa, seus registros obrigatórios junto aos órgãos específicos e reguladores de sua documentação no mercado, bem como a qualidade de seus serviços prestados.

Caso haja necessidade, a área solicitante pode acionar outras áreas para ajudar na avaliação do prestador de serviço, principalmente em questões

	<p>técnicas.</p> <p>O processo de avaliação de um prestador de serviço será sempre realizado quando de seu primeiro contato com o Ourinvest e reavaliado no período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, Políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução, atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades do Banco Ourinvest com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.</p> <p>A área de Segurança da Informação, atuará no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores do Banco Ourinvest a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados</p> <p>Na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos, e na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades do Banco Ourinvest.</p> <p>Rotinas e procedimentos para contratação e fiscalização de terceiros:</p> <p>Ao iniciar ou reavaliar a contratação de terceiros</p> <p>A área de Administração de Carteira de Valores Mobiliários comunica ao Diretor responsável a necessidade da contratação de um determinado prestador de serviços e realiza no mínimo três cotações, eventualmente para determinados serviços poderá ocorrer a contratação sem a necessidade de três cotações.</p>

	<p>As propostas devem conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Descrição detalhada do serviço a ser prestado; b. Quais os critérios que esses serviços devem obedecer (leis, resoluções, normas técnicas, normas internas ou outros); c. Prazo de entrega; d. Preços de cada serviço; e. Forma de pagamento; f. Periodicidade de pagamento; g. Índice de reajuste (quando aplicável);e h. Dentre outros. <p>O gestor da área analisa as propostas recebidas e emite um parecer indicando a proposta que melhor atende às necessidades e interesses do FII, administrado pelo Ourinvest, e submete ao Diretor responsável, para aprovação.</p> <p>Para a análise das propostas devem ser levados em consideração os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Reputação do prestador; b. Capacidade técnica; c. Experiência; e d. Entre outros.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Controles Internos, <i>Compliance</i> e <i>PLD-CFT</i>, são completamente segregadas das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de gestão de recursos e pelo departamento técnico, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de <i>Compliance</i> possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das Políticas Internas do Banco Ourinvest. Ademais, a diretora responsável pela área, possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	

<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>06 (seis) profissionais compartilhados para a estrutura do grupo Ourinvest, além do diretor.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos (mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacional, sócio ambiental e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento das exposições dos fundos a fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, por meio do envio de relatórios com as informações para áreas competentes.</p> <p>CRO (Chief Risk Officer): Responsável pela gestão e adequada capacitação de toda estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, controle de ativos/ passivos e liquidez dos fundos de investimento e carteiras sob gestão; acompanhamento de índices de <i>performance</i>; e exposição de ativos; participação direta no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.</p> <p>Gerência de Gestão Integrada de Riscos Responsável pela implementação e gerenciamento de processos para gestão dos Riscos, atuando no mapeamento dos riscos relevantes e avaliação da efetividade dos controles existentes, bem como sua aderência aos níveis de apetite por riscos e reporte para a diretoria; Elaboração e monitoramento de indicadores de Riscos (<i>KRIs – Key Risk Indicators</i>); responsável pela disseminação da cultura de Riscos; coordenação do Plano de Continuidade de Negócios e testes periódicos realizados.</p> <p>Analistas de Gestão Integrada de Riscos não Financeiros: Mapeamento e monitoramento dos riscos não financeiros dos fundos de investimentos e carteiras administradas, elaboração de relatórios gerenciais e base histórica de perdas operacionais. Acompanhamento de planos de ações junto às áreas de negócios. Elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios.</p> <p>Coordenador de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros: Responsável pelo monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de</p>

	<p>contraparte e de crédito, bem como pela elaboração de testes de estresse e de aderência.</p> <p>Analista de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros: Elaboração e análise de relatórios gerenciais e regulatórios de controle e exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito.</p> <p>Assistente de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros: Elaboração de relatórios gerenciais para identificação e controle da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises dos ativos utilizando a VaR (<i>Value-at-Risk</i>), teste de Stress e análise de sensibilidade. As análises são complementadas com a <i>Duration</i> dos ativos, VaR incremental e <i>Backing Test</i>. Adicionalmente, os responsáveis pelas áreas realizam acompanhamento dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional e de crédito. Quando detectados desenquadramentos, riscos excessivos ou riscos inesperados, são realizados alertas para a área de gestão e reporte tempestivo ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas. O sistema de informação utilizado é o seguinte: Sistema Britech - Sistema contratado para gestão de risco de liquidez e de mercado.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos, possuindo dependência física, equipamentos eletrônicos e recursos humanos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realiza tais atividades.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e</p>	

os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realizada atualmente a distribuição de cotas de fundos.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração para a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliário será calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, nos termos da regulamentação em vigor. O percentual deve variar entre 0,25% e 2% a depender da complexidade do fundo ou da carteira administrada.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	0

a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Atualmente o Banco Ourinvest administra apenas FII e na Norma Interna de administração de FII há um capítulo dedicado a descrever toda a rotina de seleção, avaliação, aprovação e monitoramento dos prestadores de serviços contratados, observando, inclusive, a regras mínimas exigidas pelo Código ANBIMA de melhores práticas para administração de recursos de terceiros.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>Para a aquisição de ativos, conforme aplicável, o Banco Ourinvest operará com distribuidoras ou corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestor.</p> <p>Para a seleção das corretoras/distribuidoras, a equipe de gestão de recursos levará em consideração a qualidade (i) do <i>research</i> disponibilizado; (ii) da execução de ordens e do cancelamento e alteração de ordens não executadas; (iii) da estrutura operacional, incluindo mas não se limitando a sistemas de informações, aplicativos, <i>homebroker</i>, sistemas de comunicação e atendimento ao cliente entre outros; e (iv) da troca de informações com a gestora. Esses aspectos serão confrontados com o custo dos serviços de corretagem informados com o objetivo de contratar o prestador com melhor custo x benefício.</p> <p>Além do mais, todas as Notas de Corretagem serão conferidas diariamente por funcionários da Sociedade com o objetivo de verificar se o valor que</p>

	<p>consta no documento corresponde ao valor acordado com a corretora/distribuidora contratada. A fim de minimizar custos, a Sociedade, antes de assinar o contrato com a corretora/distribuidora, irá negociar os preços promocionais que deverão ser aplicados às operações a serem realizadas pela Sociedade no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros.</p> <p>As corretoras/distribuidoras a serem contratadas deverão ser aprovadas e monitoradas, constantemente, pela área de <i>Compliance</i> com o objetivo de assegurar uma boa qualidade de serviço à Sociedade.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme descrito no Código de Ética e Conduta do Grupo Ourinvest, é proibida a solicitação ou a aceitação de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por operações realizadas pela Grupo Ourinvest, bem como, obter de outra forma, proveito da posição ocupada neste em benefício próprio, proveniente de clientes, fornecedores, intermediários, ou qualquer outro terceiro.</p> <p>Não estão incluídos nesta proibição: i) os brindes de propaganda de pequeno valor; ii) os convites normais que não ultrapassem os limites considerados razoáveis nos usos habituais, sociais e de cortesia; iii) os brindes ocasionais por motivos concretos (presentes de Natal ou de casamento), desde que não sejam em espécie e estiverem dentro de limites acessíveis e razoáveis.</p> <p>Qualquer colaborador que violar estes princípios éticos estará sujeito às medidas disciplinares determinadas pela Diretora responsável pela área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Informações adicionais poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas do Banco Ourinvest.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Banco Ourinvest aloca computadores, linhas telefônicas e periféricos, como plano de contingência para a continuidade dos negócios, com a finalidade de atender todo o processo que envolve o gerenciamento dos riscos operacionais.</p> <p>Há um local de contingência no qual são alocados os funcionários em caso de eventos não programados, tais como: catástrofes naturais, greves, reformas, falta de energia elétrica, falta de acesso ao escritório sede ou ainda picos de sazonalidade em geral.</p>

	<p>Os serviços operacionais da instituição estão hospedados em Data Center externo com garantia de disponibilidade e conta com replicação e redundância entre Banco Ourinvest e o Data Center (fisicamente independente e geograficamente separado).</p> <p>Testes periódicos permitem avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudanças do Plano, em que resulta em evolução e melhoria contínua do processo.</p> <p>Os testes abrangem utilização de servidores do Data Center externo, simulando apenas as informações que foram replicadas para esse local e o contrário, simulação de utilização dos servidores da Ourinvest Asset na sua sede. Desta forma, existe um cenário com facilidades para a recuperação de desastres, uma vez que as informações são replicadas.</p> <p>Maiores informações poderão ser encontradas no Plano de Continuidade de Negócios do Banco Ourinvest.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários é acompanhado constantemente de modo que o Banco Ourinvest possa liquidar as operações das carteiras de valores mobiliários geridos em tempo hábil e de modo seguro.</p> <p>Diariamente, é efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez em conjunto com a tesouraria, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de Gestão de Riscos a fim de monitorar a posição financeira atual das carteiras e dos fundos de investimento geridos.</p> <p>São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pela Diretora responsável pela área.</p> <p>Os pagamentos e recebimentos das carteiras geridas são lançados no fluxo de caixa e diariamente encaminhados à área de Gestão de Riscos.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os</p>	<p>Não aplicável, pois atualmente o Banco Ourinvest</p>

<p>controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento, de que seja gestor.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é http://www.ourinvest.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há contingências a serem informadas.</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>A declaração contemplando as letras (a) a (f) deste item 12 foi prestadas via sistema CVM-Web.</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	